



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO- Nº 06

PROCESSO Nº **30/2017**

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Às nove horas do dia sete de abril de dois mil e dezessete, na sala de licitações, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações, criada pela Portaria nº. 85/2017, reunida com o objetivo de analisar proposta apresentada da empresa SIDNEY KLASSEN 44264844053 CNPJ: 13.229.823/0001-35, para apresentação do Musical Integração à ser realizado no dia 21 de Abril de 2017 na Cidade de Alpestre- RS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA MUSICAL INTEGRAÇÃO a ser realizado no dia 21 de Abril de 2017 na Cidade de Alpestre- RS.

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE - JUSTIFICATIVA:

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

RAZÃO DA ESCOLHA DO LOCAL E FORNECEDOR

A escolha da contratação Do Musical Integração a ser realizado no dia 21 de Abril de 2017 na Cidade de Alpestre- RS, fundamentalmente, por consagrada pela opinião pública e crítica especializada, sendo muito conhecida pelos shows que realiza em toda região e em diversos estados, gozando de excelente conceito e aceitação popular.

Não paira nenhuma dúvida que a Banda Integração possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento que se propõe a Secretaria Municipal da Administração realizar.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da contratação de show artístico musical, o valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), informado pela Secretaria Municipal de Administração, por meio de consultas prévias, aparenta encontrar-se compatível com o interesse público.

Nada mais a relatar foi lavrado o presente documento que será submetido á autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Alpestre, 07 de abril de 2017.



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fabrizio Audino

Fabrizio Audino
Presidente Comis. Licitações

Marcos André Pasa

Marcos André Pasa
Membro Comis. Licitações

Marinês Zarichta

Marinês Zarichta
Membro Comis. Licitações



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

DESPACHO

Com base na decisão da Comissão de Licitações e no parecer Jurídico reconheço ser inexigível a licitação e ratifico o ato para a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA MUSICAL INTEGRAÇÃO a ser realizado no dia 21 de Abril de 2017 na Cidade de Alpestre- RS, da empresa SIDNEY KLASSEN 44264844053, CNPJ: 13.229.823/0001-35, no valor total de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais) com base no Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93, conforme Processo Nº 30, Inexigibilidade Nº 06/2017.

Alpestre, 07 de abril de 2017.

ALFREDO DE MOURA E SILVA
Prefeito Municipal